



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: fa6f1300-2af8-4275-8943-477d4819604d.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve no Município de Belém de Maria, parcerias firmadas em 2019 com Organizações da Sociedade Civil**, conforme solicitado na Resolução TC 67/2019, Anexo II, item 38.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 31 de Dezembro de 2019.

Rolph Eber Casale Júnior

- Prefeito -